



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 006/2014
Protocolo 2014.00.006.702 e 2014.00.006.687

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 430/2013-SEC, Aviso nº 178/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a **INUTILIZAÇÃO** dos Selos da Serventia do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Santo Antônio do Descoberto/GO.

COR	TIPO DE SELO	Nº INICIAL	Nº FINAL
SELO CINZA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 100 ATOS	0813A000098	0813A000100
		0813B000001	0813B000700
SELO LARANJA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 10 ATOS	0813A000075	0813A000100
		0813B000001	0813B000700
SELO SÉPIA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 01 ATO	0813B002151	0813B004300
SELO AZUL	CERTIDÃO/TRASLADO	0813B001057	0813B003500
SELO VERMELHO	ISENTO	0813B000016	0813B000500
SELO VERDE	PADRÃO	0813B025263	0813B028000
SELO ROXO	AUTENTICAÇÃO	0813B106549	0813B109000
SELO MARROM	RECONHECIMENTO DE FIRMA	0813B112213	0813B114500

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supracitado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.
Vitória/ES, 06 de Fevereiro de 2014.


CARLOS ROBERTO MIGNONE
Corregedor Geral da Justiça